



## **PORTARIA GDPG Nº 540/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente/PI, para atuar como Defensor Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, pelo período de 10 a 13 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*